

**PORTARIA Nº 5.217/PR/2021**

Designa juiz leigo para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de Seleção Pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0031596-33.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz leigo Rafael Ribeiro Caldeira Rocha para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Montes Claros.

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

**ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo, nos termos da legislação vigente, aos magistrados relacionados, inscrições para as seguintes vagas: EDITAL 5/2021.

**ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Deferindo aos seguintes Desembargadores, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Claret de Moraes, 10 (dez) dias úteis de compensação, no período de 26.07.21 a 06.08.21.
- Kildare Carvalho, alteração de 15 (quinze) dias de férias, passando do período de 07 a 21.06.21 para os períodos de 10 a 19.06.21 e 25 a 29.06.21.

Deferindo a suspensão das férias do seguinte magistrado, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Rubens Gabriel Soares	TJMG - 6ª GACRI	Suspensão de férias de magistrados	1º Sem. / 2021	08/06/2021	15	22/06/2021

Designando os desembargadores abaixo relacionados para cooperarem nas câmaras especificadas, nos termos da Resolução nº945/PR/2020, conforme segue:

Desembargadores/Juízes de Direito Convocados	Câmaras
Ámalin Aziz Sant'ana	3ª Câmara Criminal
Carlos Henrique Perpétuo Braga	3ª Câmara Criminal
Dirceu Wallace Baroni	3ª Câmara Criminal
Henrique Abi-Ackel	3ª Câmara Criminal
José Luiz de Moura Faleiros	3ª Câmara Criminal
Octavio Augusto De Nigris Bocalini	3ª Câmara Criminal